



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 245 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSEPE N° 238, de 30 de janeiro de 2025, a qual retificou a Resolução CONSEPE N° 190, de 26 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Programa de Benefícios Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 26 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.000358/2025-33

RESOLVE:

Art. 1° Ratificar a Resolução CONSEPE N° 238/2025, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 30 de janeiro de 2025, a qual retificou a Resolução CONSEPE N° 190, de 26 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Programa de Benefícios Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-reitor, no exercício da Reitoria